



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

**REF:** O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**

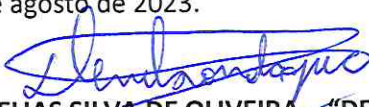
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

A proposição em análise altera a redação dos seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 028/2023: inciso III do art. 12; parágrafo 1º do art. 87; inciso I do parágrafo único do art. 108; caput do art. 262; inciso XI do art. 269 e suprime o parágrafo único do art. 121.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2023.

  
DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”  
PRESIDENTE

  
JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”  
VICE-PRESIDENTE

  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”  
RELATORA